LEI Nº 2900 DE 20/09/95

REVOGA A LEI Nº 1080, DE 16 (DEZESSEIS) DE NOVEMBRO DE 1.977 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais decreta, e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.080, de 16 (dezesseis) de novembro de 1.977, que doou ao Estado de Minas Gerais, imóvel urbano situado na sede deste Município, destinada à Polícia Militar de Minas Gerais.

Parágrafo 1º - O imóvel a que se refere a Lei nº 1.080/77,já havia sido doado ao mesmo Estado de Minas Gerais, através da Lei nº 425, de 14 (quatorze) de novembro de 1.963, destinada à construção de escola.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 20 de setembro de 1995.
Prefeito Municipal